

AO EXPEDIENTE DO DIA  
20 de 11 de 18  
PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CASA EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

REQUERIMENTO Nº 9506 /2018

Autor: Deputado Ricardo Barbosa

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do regimento interno desta Casa de Epitácio Pessoa, descrito no art. 112 c/c 117, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam consignados nos Anais desta Casa Legislativa, Votos de Pesar, pelo falecimento do "Seu" Arnóbio, fotógrafo desta Assembleia Legislativa, na última sexta-feira, 16 de novembro do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

É com grande tristeza e pesar que apresento este instrumento legislativo, a fim de registrar o falecimento de Arnóbio Costa, fotógrafo da Casa de Epitácio Pessoa há 26 anos, ocorrida na última sexta-feira, 16 de novembro do corrente ano, na capital Paraibana – João Pessoa.

"Seu" Arnóbio, como os colegas de trabalho costumavam chamar, iniciou sua trajetória profissional na extinta TV Tupi, teve também passagem no jornal A União.

Na Assembleia Legislativa a Paraíba desde o ano de 1992, Arnóbio deixa esposa e quatro filhas. Sua presença, certamente se eternizará, através dos seus registros fotográficos, profissão de que executava com esmero, cuidado, delicadeza e, principalmente, amor, muito amor.

Diante de tamanha perda e lamento, apresentamos este instrumento legislativo, aguardando a aprovação por esta Casa de Epitácio Pessoa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", 19 de novembro de 2018.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CASA EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

  
**RICARDO BARBOSA**  
Deputado Estadual

